

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO**DESTINATÁRIO(A)(S): MICHEL RICARDO DOS SANTOS****PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. Jair Antonio Botura, MM. Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal, autuado sob o nº **0000001-61.2022.8.16.0173**, em que figura como réu MICHEL RICARDO DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Promovido **MICHEL RICARDO DOS SANTOS, portador do RG nº. 149770577 SSP/PR, nascido em 03/06/2001, natural de Batatais/SP, filho de Maria de Lourdes Helena dos Santos e Valdecir Martins dos Santos**, motivo pelo qual se procede sua **INTIMAÇÃO**, por meio deste, para pagar a multa e as custas processuais a que foi condenado, devendo solicitar à Secretaria do Juizado Especial Criminal de Umuarama a emissão das respectivas guias, no prazo de até **10 (dez) dias**, contado do término do prazo fixado no presente edital, em conformidade com o art. 882 do Código de Normas do Foro Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Provimento nº 316/2022). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Fabiana Garcez Cabral, Chefe de Secretaria, conferi e digitei. **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Umuarama, 26 de fevereiro de 2025.**Jair Antonio Botura****Juiz de Direito**